

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 15.874/2024

EXONERA SERVIDORA

Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada desta Prefeitura a Senhora <u>JORDANA DOS REIS NASCIMENTO</u> do cargo de <u>ASSESSOR TECNICO</u> <u>II</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar nº 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/01/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSAPrefeito Municipal